

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear MANNUELA CORDEIRO DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/03, junto a Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. Dr. Sarto  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear VICTOR LANDIM DE CARVALHO B. TEIXEIRA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/03, junto a 3ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. Dr. Sarto  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ALESSANDRA COELHO DE SANTORIS** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/03, junto a 3ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. Dr. Sarto  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº70**, de 18 de janeiro de 2011.**ACRESCENTA O ART.180-A. AO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Art.1º É acrescentado ao texto da Constituição Estadual o art.180-A. com a seguinte redação:

“Art.180-A. O Poder Executivo instituirá, na forma da lei, a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, de controle externo disciplinar, com autonomia administrativa e financeira, com objetivo exclusivo de apurar a responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis, aos militares da Polícia Militar, militares do Corpo de Bombeiro Militar, membros das carreiras de Polícia Judiciária, e membros da carreira de Segurança Penitenciária.

Parágrafo único. O titular do Órgão previsto no caput deste artigo é considerado Secretário de Estado.” (NR).

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Dep. Francisco Caminha  
PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sineval Roque  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº02/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **TAXI AÉREO FORTALEZA LTDA - TAF**, estabelecida nesta Capital do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Hangar da TAF, Bairro Vila União, CNPJ/MF nº02.148.827/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº00718/2011, datado de 14.01.2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$572.757,00 (Quinhentos setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 – CASA; - 01100001010315602134822000033903900000000 – VDP. DA VIGÊNCIA: De 25 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/02/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ariston Pessoa Araújo Filho pela empresa TAXI AÉREO FORTALEZA LTDA - TAF. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº04/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NORTH STAR TAXI AÉREO LTDA**, com CNPJ Nº01.806.823/0002-52; ENDEREÇO: Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Box 06, no Bairro Vila União; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº00716/2011, datado de 14.01.2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: